



PORTARIA N°. 0430 /2023, DE 31 DE morço DE 2023.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 547 emitida pelo Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor Valmir Divino de Oliveira para realizar o traslado a Palmas para deslocamento do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação, Prof. Dr. Fábio Pegoraro, a fim de participar do lançamento oficial da 23ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - Agrotins, que ocorrerá no dia 04/04/2023, no Palácio do Araguaia. Viagem solicitada via correio eletrônico da Propesq.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor Valmir Divino de Oliveira, Matrícula: 1167, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 04/04/2023

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 31 dias do mês de marco de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021 Unirg Fundação Unirg PUBLICADO NO PLACAR

Em: 3 1 MAR 2023

Gardênia